



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019 - P.A. Nº. 034/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, Sra. Daniela Tiffany Prado de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 049.666.236-85, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil, **INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.794.227/0001-56, que tem por objeto a “Execução de Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade: Centro de Referência Especializado para População de Rua, com oferta do Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social no município de Contagem/MG.”, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto autorizar a utilização de rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 1.513,50 (Um mil quinhentos e treze reais e cinquenta centavos) e adequar o plano de trabalho no tocante ao **ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)**, conforme Plano de Trabalho revisto, parte integrante indissociável deste ajuste.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 21 de julho de 2022.


Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e
Segurança Alimentar

Plano de Trabalho do 1º Termo
de Apostilamento do 4º Termo
Aditivo ao Termo Colaboração nº
002/2019 - P.A. nº 034/2018
Chamamento Público nº 003/2018

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Candido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32040-030	(031) 3352-6884

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Ludmila de Rezende Ribeiro - Matrícula: 0154321-2

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro			00.794.227/0001-56
Endereço			Bairro
Rua Tamoios , 462 Sala 506			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Belo Horizonte	MG	30120-050	(031) 3317.0958 / 3277.1639 / 3421.0562
Banco	AG	C.C	E-mail
Caixa Economica Federal	620	842-2	ipshdiretoria@gmail.com

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
José Geraldo Reis			534.782.316-04	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M-3.122.451-SSP/MG	Presidente		17/04/2022 a 16/04/2027	
Endereço			Bairro	
Rua Sá Rego, 77			Salgado Filho	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Belo Horizonte	MG	30550-710	3271-6755	ipshdiretoria@gmail.com

JOSE GERALDO
REIS:53478231604

Assinado de forma digital por JOSE
GERALDO REIS:53478231604
Dados: 2022.07.29 15:27:43 -03'00'

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO		
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Centro de Referência Especializado - Centro POP	Início	Fim
	1/6/2022	1/10/2022
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
Execução de Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade: Centro de Referência Especializado para População de Rua, com oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social no município de Contagem/MG		
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
<p>A trajetória política nos últimos anos vem destacando a população de rua no cenário de seus planejamentos, reconhecendo que se trata de um compromisso do Estado garantir a estes brasileiros seus direitos. Os desafios ainda são muitos e requerem o entrosamento das diversas políticas, em um esforço coletivo envolvendo poder público e a sociedade civil organizada, com participação fundamental dos representantes desse segmento.</p> <p>A Prefeitura de Contagem, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na perspectiva de reordenamento e ampliação dos serviços existentes, realizou em 2017 chamamento público para execução do Centro de Referência Especializado para População de Rua, com oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social no município de Contagem.</p> <p>O Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro é selecionado e cumpre desde então os objetivos apresentados para essa parceria. Com foco na reinserção familiar, no mercado de trabalho e na promoção do sujeito, amplia o atendimento de forma qualificada e humanizada. Para tanto, exige-se um trabalho em rede de atendimento favorecendo para que os usuários da Política de Assistência Social possam, por exemplo, providenciar sua documentação, serem encaminhados para tratamento de saúde e para as demais políticas públicas. Por meio de um cadastramento prévio, este público também tem acesso à refeição gratuita nos três restaurantes populares do Município. Além disso, são encaminhados para cadastro no CAD Único, no intuito de acessarem os programas sociais do Governo Federal. Atualmente, 540 pessoas auto declaradas em situação de rua estão recebendo o benefício do Bolsa Família no município. A proposta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e/ou pessoas em situação de risco social e pessoal na cidade de Contagem acontece através do Centro de Referência Social Especializado para Pessoa em Situação de Rua - "CENTRO POP Eldorado" e Serviço Especializado em Abordagem Social, que se constitui em unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Os serviços integram as ações da política de assistência social, dos órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas, de maneira a provocar impactos no fortalecimento da autonomia, visando à construção de novas trajetórias de vida.</p> <p>No início de 2020, devido a Pandemia do COVID-19, o município de Contagem declara estado de calamidade pública através do Decreto Municipal 1.537 de 24 de março de 2020. A partir desse documento algumas ações direcionadas a População de Rua são impletadas, como a inauguração da Casa de Passagem Contagem e a ampliação das equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS). Até o presente momento o SEAS contava com 03 equipes atendendo os períodos matutino, vespertino e noturno. Com a ampliação duas equipes complementam os turnos das manhã e noite.</p> <p>O Centro POP Eldorado recebe uma demanda crescente de pessoas em Situação de Rua, por muitas vezes passando da média diária de 80 pessoas. Apresenta-se um numero consideravel de novatos no equipamento bem como nas ruas da cidade. As demandas de Abordagem Social advindas da sociedade civil como um todo se multiplicam e persece-se a procura dos equipamentos pelos usuarios como os unicos locais abertos e/ou de referencia.</p> <p>A partir do vinculo construido com os usuarios do equipamento e com o territorio em questão, em um momento de incertezas devido ao COVID-19 e principalmente com o desejo e o dever de continuar a execução dos serviços com profissionalismo, humanidade, justiça e ética vimos através deste solicitar a renovação do Termo de Parceria entre o Instituto de Promoção Social e Humana darcy Ribeiro e a Prefeitura Municipal de Contagem.</p> <p>Para tanto apresentamos proposta de trabalho atualizada para execução do mesmo.</p>		
MUNICÍPIO DE CONTAGEM		
5. PÚBLICO ALVO		
Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de risco pessoal e social que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.		
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO		
4 (quatro) meses.		

JOSE GERALDO
REIS:53478231604

Assinado de forma digital por
JOSE GERALDO REIS:53478231604
Dados: 2022.07.29 15:28:31 -03'00'

7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS

Recepcionar os indivíduos e/ou famílias encaminhadas pelos serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos ou demanda espontânea, com o objetivo de possibilitar acolhida na rede socioassistencial, além de contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas do usuário e as especificidades do atendimento. Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua e promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

Os serviços especializados essenciais ofertados pelo Centro Pop são: acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, informação, comunicação e defesa de direitos, referência e contrarreferência, orientação e suporte para acesso à documentação pessoal; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais, articulação institucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; preparação para o trabalho, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, elaboração de relatórios e/ou prontuários.

O impacto social esperado no Serviço Especializado em Abordagem Social contribui para:

- redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- proteção social a famílias e indivíduos;
- identificação de situações de violação de direitos;
- redução do número de pessoas em situação de rua;
- construção de novos projetos de vida;
- contribuir para restaurar e preservar a integridade e autonomia da população em situação de rua;
- promover ações para reinserção familiar e/ou comunitária.

Para o acompanhamento da execução e a aplicação dos recursos envolvidos nesta parceria, a entidade deverá cumprir as seguintes ações e objetivos:

- Identificação da população em situação de rua em acompanhamento no Centro Pop;
- Cadastramento da população em situação de rua, dando acesso aos mesmos a benefícios e programas de transferência de renda;
- Encaminhamento da população em situação de rua para a rede socioassistencial e o sistema de Garantia de Direitos;
- Realizar atendimentos psicossociais;
- Possibilitar o acesso à alimentação, como por exemplo, via Restaurante Popular e tickets alimentação.

JOSE GERALDO
REIS:53478231604

Assinado de forma digital por JOSE
GERALDO REIS:53478231604
Dados: 2022.07.29 15:29:24 -03'00'

8. METAS E ETAPAS

8.1 METAS

N.º	META	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA
1	Ofertar Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua com até 80 atendimentos/dia	até 80 atendimentos/dia	Nº de pessoas atendidas/dia
2	Ofertar Serviço Especializado em Abordagem Social a pessoas e/ou famílias em situação de rua.	até 350 abordagens/mês	Nº de abordagens/mês
3	Encaminhar novos casos no CAD Único	100%	Nº de novos cadastros no CAD Único (numero de novatos demandantes/numero de encaminhamentos)

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÃO
	Ofertar acolhida e atendimento a pessoas em situação de rua, disponibilizando infraestrutura adequadas ao Serviço e localização estratégica
	Ofertar local adequado e com privacidade para atendimento individual e coletivo
	Realizar atendimento para a inserção de novos (as) usuários (as) no Serviço, assegurando condições de dignidade.
	Garantir oferta de café da manhã e lanche da tarde a todos os usuários do Centro Pop
	Garantir veículo e motorista para o transporte da equipes do SEAS em todo o Município de Contagem
	Garantir abordagem e busca ativa nos turnos manhã, tarde e noite, em acordo com escala de planejamento de modo a identificar, nos territórios, a incidência de pessoas em situação de rua, trabalho infantil e abuso e exploração sexual.
	Garantir recursos materiais e humanos necessários para a realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física e mobiliários da Unidade, incluindo serviços de terceiros.
	Garantir a oferta de acesso à higiene pessoal, bem como lavagem de roupas, com o repasse aos usuários de itens básicos de higiene.
	Selecionar e contratar pessoal qualificado e conforme diretrizes da NOB SUAS RH
	Disponibilizar pessoal qualificado voltados para o acompanhamento técnico e financeiro da Parceria.
	Encaminhar à DIPE, até o 5º dia útil de cada mês, relatórios quantitativos mensais com dados referentes ao atendimento e atividades, ou outros que forem demandados.
	Promover espaços de formação e reflexão acerca de questões relacionadas às particularidades e singularidades do público atendido, garantindo um atendimento humanizado e digno.
	Realizar reuniões periódicas com a rede na busca de consensos para propiciar maior acolhida dos usuários na rede socioassistencial

Promover reuniões periódicas com a rede, com vistas a minimizar os impactos das vulnerabilidades e viabilizar o acesso a direitos
Manter o Regimento Interno e/ou Normas de Convivência atualizados e garantir sua publicização.
Realizar o encaminhamento de todos os usuários sem documentação civil que demandem tal ação.
Garantir o encaminhamento de 100% dos usuários para cadastro no CAD único, visando o acesso ao Bolsa Família, BPC, Passagens, Alimentação/Restaurante Popular, dentre outros.
Realizar atividades estruturadas de fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências dos usuários.
Elaborar o Plano Individual de Acompanhamento dos usuários /famílias acompanhados pelo serviço
Realizar atividades coletivas, socioeducativas, culturais, eventos e oficinas, que promovam reflexão, socialização e convivência
Realizar registros de atendimentos, atividades realizadas aos usuários, mantendo-os sempre atualizados.
Elaborar relatórios de acompanhamento, quando necessário, com vistas a qualificar os encaminhamentos
Promover atividades que tenham por objetivo o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais
Buscar o histórico de vida dos usuários e realizar contato com familiares, a partir da demanda e/autorização daqueles que desejam retomar os laços afetivos.
Estabelecer parcerias diversas com o objetivo de disponibilizar vagas em programas de profissionalização, inserção no mercado de trabalho e inclusão produtiva.
Articular com as políticas de educação e trabalho o fomento e acesso à educação e qualificação profissional
Articular com a Saúde o provimento da atenção integral à saúde, considerando também, os casos de uso prejudicial de álcool, outras drogas e sofrimento mental
Realizar eventos culturais e comemorativos em datas estratégicas, garantindo especificidades de gênero, diversidade sexual e outras temáticas relacionadas aos direitos humanos.
Fomentar e garantir a participação dos usuários em espaços coletivos e nas diversas instâncias de formulação, controle social, monitoramento e avaliação das políticas públicas.
Orientar e encaminhar os usuários para cadastramento no CAD Único e programas eventuais

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTDE	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	28	R\$ 311.997,07
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)		R\$ 91.368,14
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Locação de imóvel /seguro fiança / contratos de medicina e segurança do trabalho / contratos de fornecimento, manutenção predial / monitoramento de segurança / fotografia, filmagem, áudio e equipamentos / pequenos reparos elétrico, hidráulico, alvenaria, e serralheria / serviços de lavanderia / recarga de extintores / serviço de transporte, locação de veículos, ônibus, taxis, vans / oficinas, seminários e capacitações / serviços de acompanhamentos advocatícios / telefonia / internet / energia elétrica / água e esgoto / sistema de informática / passagem intermunicipal e interestadual/ outros serviços vinculados à execução do objeto da parceria.		R\$ 106.679,35
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Material de escritório / material gráfico e impressão / material de limpeza / material de higiene / material didático pedagógico / material de manutenção e pequenos reparos / material elétrico e de iluminação / material hidráulico, suprimentos de informática / artigos de mesa e banho / gás de cozinha / tarifa social para usuários / uniformes e EPIs		R\$ 30.470,00
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Pagamento de despesas indiretas, incluídas nos custos do projeto, como por exemplo, despesas com transporte, aluguel, luz, água, telefone, internet, serviços contábeis, assessoria jurídica, etc.		R\$ 24.500,00
VALOR GLOBAL DA PARCERIA			R\$ 563.501,05
VALOR AUTORIZADO DO SALDO DE APLICAÇÃO (RENDIMENTOS)			R\$ 1.513,50
VALOR TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 565.014,55

JOSE GERALDO
REIS:53478231604

Assinado de forma digital por JOSE
GERALDO REIS:53478231604
Dados: 2022.07.29 15:29:49 -03'00'

8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Número de novos usuários cadastrados no CAD Único número de novos usuários cadastrados no serviço.
 Número de atividades realizadas
 Planilha quantitativa com relação de cafés e lanches ofertados
 Planilha quantitativa com relação de banhos ofertados
 Planilha quantitativa com relação de lavagem de roupas
 Relatórios quantitativos com dados de atendimentos técnico
 Relatórios quantitativos com dados de encaminhamentos diversos
 Relatórios quantitativos com dados de abordagens
 Relatórios quantitativos com as rotas do Serviço de Especializado em Abordagem Social
 Relatórios quantitativos de acesso a serviços da rede
 Reuniões de equipe
 Reuniões e assembleias com usuários
 Capacitação de profissionais

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Recurso Fonte Municipal, Estadual e Federal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

PARCELA	CONCEDENTE				PROPONENTE		
	ENTE	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
1	ESTADUAL	jun/22	CUSTEIO	R\$ 300.000,00	-	-	-
2	ESTADUAL	ago/22	CUSTEIO	R\$ 263.501,05	-	-	-
TOTAL				R\$ 563.501,05	TOTAL		R\$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
ESTADUAL	1102.08.244.0005.2042.33504300 FONTE 2156

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1o não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.


RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 034/2018 - SMDS.

Contagem, 21 de julho de 2022.

 Matrícula 154321-2
 Diretora de Proteção Social Especial
 Ludmila Rezende Ribeiro
 Gestor da Parceria


 Daniela Tiffany Prado de Carvalho
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

JOSE GERALDO
 REIS:53478231604

Assinado de forma digital por
 JOSE GERALDO REIS:53478231604
 Dados: 2022.07.29 15:30:22 -03'00'

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)

DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL

CARGO	QTDE	REMUNERAÇÃO					ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS					CUSTO TOTAL MENSAL		
		SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Aviso Prévio Indenizado	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	Vale refeição/alimentação	PIS 1%		VT	Total dos encargos
Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.333,20	111,10	111,10	37,03		1.592,43	127,39	50,96	462,00		214,50	854,85	2.447,29
Monitor	11	1.502,31	125,19	125,19	41,73		19.738,74	1.579,10	631,64	5.082,00		2.359,50	9.652,24	29.330,98
Técnico de N. Superior	10	3.265,89	272,16	272,16	90,72		39.009,23	3.120,74	1.248,30	-		2.145,00	6.514,03	45.523,26
Motorista	2	2.202,00	183,50	183,50	61,17		5.260,33	420,83	168,33	462,00		429,00	1.480,16	6.740,49
Auxiliar administrativo	2	1.959,53	163,29	163,29	54,43		4.681,10	374,49	149,80	462,00		429,00	1.415,28	6.096,38
Auxiliar de cozinha	1	1.306,35	108,86	108,86	36,29		1.560,36	124,83	49,93	462,00		214,50	851,26	2.411,62
Coordenadora	1	5.213,56	434,46	434,46	144,82		6.227,31	498,18	199,27	1.245,46		242,00	2.247,19	8.474,50
TOTAL MENSAL	28	16.782,84	1.398,57	1.398,57	466,19		78.069,50	6.245,56	2.498,22	8.175,46		6.033,50	23.015,02	101.084,52
TOTAL EM 3 MESES		50.348,52					234.208,50	18.736,68	7.494,67	24.526,38		18.100,50	69.045,06	303.233,55

CARGO	QTDE	REMUNERAÇÃO					ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS					CUSTO TOTAL MENSAL		
		SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Aviso Prévio Indenizado	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	Vale refeição/alimentação	PIS 1%		VT	Total dos encargos
Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.333,20	111,10	111,10	37,03		1.592,43	127,39	50,96	462,00		242,00	882,35	2.474,79
Monitor	10	1.502,31	125,19	125,19	41,73	1.513,50	17.944,31	1.435,54	574,22	4.620,00		2.200,00	8.829,76	26.774,07
Técnico de N. Superior	10	3.265,89	272,16	272,16	90,72		39.009,23	3.120,74	1.248,30	-		2.200,00	6.569,03	45.578,26
Motorista	2	2.202,00	183,50	183,50	61,17		5.260,33	420,83	168,33	462,00		440,00	1.491,16	6.751,49
Auxiliar administrativo	2	1.959,53	163,29	163,29	54,43		4.681,10	374,49	149,80	462,00		440,00	1.426,28	6.107,38
Auxiliar de cozinha	1	1.306,35	108,86	108,86	36,29		1.560,36	124,83	49,93	462,00		242,00	878,76	2.439,12
Coordenadora	1	5.213,56	434,46	434,46	144,82		6.227,31	498,18	199,27	1.245,46		240,54	2.245,73	8.473,04
TOTAL MENSAL	27	16.782,84	1.398,57	1.398,57	466,19		77.788,57	6.102,01	2.440,80	7.713,46		6.004,54	22.323,08	98.598,15
TOTAL EM 1 MÊS		16.782,84					77.788,57	6.102,01	2.440,80	7.713,46		6.004,54	22.323,08	98.598,15

NOTAS EXPLICATIVAS: A entidade poderá realocar uma despesa e outra, conforme necessidade administrativa.

JOSE GERALDO
REIS:53478231604

Assinado de forma digital por JOSE GERALDO REIS:53478231604
 Dados: 2022.07.29 15:31:24 -03'00'

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS
DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	QTDE	Valor Unitário	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	Serviço de Lavanderia	1	3000	3000	4	12000
2	Serviço de fornecimento de Tarifa Social	30	5,6	168	4	672
3	Serviço de manutenção, pequenos reparos e controle de pragas	1	300	300	4	1200
4	Locação de veículo kombi com motorista e combustível para equipes de abordagem	1	6031,02	6031,02	4	24124,08
5	Locação de veículos (vans e/ou ônibus) para transporte de passageiros para atividades externas com os usuários	1	200	200	4	800
6	Locação de Imóvel para oferta dos serviços à população de rua	1	6700	6700	4	26800
7	Serviços de abastecimento de água e luz do imóvel onde está localizado o serviço	1	5000	5000	4	20000
8	Serviço de locação de computadores e equipamentos de informática	7	380	2660	4	10640
9	Serviço de operadora de internet e telefonia	1	R\$ 450,00	450	4	1800
10	Serviço de exames médicos PCMSO e PPRA	28	12	336	4	1344
11	Serviço de recarga de extintores	8	R\$ 80,00	640	1	640
12	Serviços gráficos (impressão, encadernação, fotos, vídeos e filmagens) e serviços de cartório	1	R\$ 400,00	400	4	1600
13	Serviços para capacitação, seminários e/ou eventos (palestrantes, espaço, mesas e cadeiras, buffet, som, datashow)	1	R\$ 349,64	349,64	2	699,28
14	Transporte intermunicipal e interestadual	1	R\$ 100,00	100	4	400
15	Serviço de vigilância e segurança eletrônica	1	R\$ 990,00	990	4	3960
Total dos Custos com Serviços de Terceiros						R\$ 106.679,36

NOTAS EXPLICATIVAS: A entidade poderá realocar uma despesa e outra, conforme necessidade administrativa.

JOSE GERALDO
REIS:53478231604

Assinado de forma digital por JOSE
GERALDO REIS:53478231604
Dados: 2022.07.29 15:31:52 -03'00'

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO
DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	QTDE	Total
1	Produtos de limpeza e materiais de consumo(Vassouras, rodos, lixeiras, sacos lixo, pá lixo, mangueira, sabão pó, sabão barra, água sanitária, desinfetante, desengraxante, descartáveis, etc)	R\$ 900,00	4	R\$ 3.600,00
2	Cilindro de gás de cozinha (13 KG)	R\$ 135,00	2	R\$ 270,00
3	Material de escritório e informática	R\$ 200,00	4	R\$ 800,00
4	Produtos para higiene pessoal (escova e pasta de dentes, prestobarba, sabonete, hastes flexível, pó antisséptico, absorvente, desodorante, fio dental, shampo e condicionador)	R\$ 700,00	4	R\$ 2.800,00
5	Gêneros alimentícios (Pó de café , açúcar, leite em pó, achocolatado, chá, pães, embutidos, biscoitos, molho de tomate, farinhas, ovos, refrigerantes, sucos etc)	R\$ 3.900,00	4	R\$ 15.600,00
6	Enxoval e utensílios (toalha de banho, utilidades domésticas)	R\$ 300,00	2	R\$ 600,00
7	Material para manutenção e pequenos reparos (chuveiro, aparelho de telefone, madeiras, metalon, pregos, reatores, lâmpadas)	R\$ 900,00	4	R\$ 3.600,00
8	Material para oficinas, pedagógico, capacitação, seminários e eventos (pastas, canetas, bloco de anotações, envelopes, plástico para crachá, etc)	R\$ 300,00	4	R\$ 1.200,00
9	Uniformes e EPI	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
Custo Total com Materiais de Consumo				R\$ 30.470,00

NOTAS EXPLICATIVAS: A entidade poderá realocar uma despesa e outra, conforme necessidade administrativa.

JOSE GERALDO
REIS:53478231604

Assinado de forma digital por JOSE
GERALDO REIS:53478231604
Dados: 2022.07.29 15:32:20 -03'00'

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS
DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Mensal	Total Anual
1	Despesa com transporte do interlocutor da entidade (uber, taxi, onibus, metro, 99taxi, cabify)	1	R\$ 50,00	R\$ 200,00
2	Despesa com pessoal responsável pela interlocução da entidade	1	R\$ 5.525,00	R\$ 22.100,00
3	Serviços contábeis	1	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
Total dos Custos Indiretos			R\$ 6.125,00	R\$ 24.500,00

NOTAS EXPLICATIVAS: A entidade poderá realocar uma despesa e outra, conforme necessidade administrativa.

JOSE GERALDO
REIS:53478231604

Assinado de forma digital por JOSE
 GERALDO REIS:53478231604
 Dados: 2022.07.29 15:32:42 -03'00'

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social, Trabalho e
Segurança Alimentar**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2021 firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER, inscrita no CNPJ sob nº 05.956.125/0001-03.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº. 30/2017.

Do objeto: Adequar o plano de trabalho, parte integrante e indissociável do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2021 no tocante ao ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração n.º 001/2021 e respectivos aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Data assinatura: 21/07/2022.

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2019 - P.A. N.º 034/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 002/2019, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.794.227/0001-56.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto autorizar a utilização de rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 1.513,50 (um mil quinhentos e treze reais e cinquenta centavos) e adequar o plano de trabalho no tocante ao ANEXO I – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT), conforme Plano de Trabalho revisto, parte integrante indissociável deste ajuste.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração n.º 002/2019 e respectivos aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Data assinatura: 21/07/2022.

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**Secretaria Municipal
de Educação**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ente Público Celebrante	Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação
OSC	Associação dos Surdos de Contagem – ASC
CNPJ	26.047.928/0001-15
Período de vigência	Vigência até 27 de julho de 2022 com início a partir da data de sua publicação no diário oficial de Contagem – DOC.
Objeto	Prorrogar “de ofício” a vigência por mais 10 dias do Termo de Colaboração nº 027/2021 passando o termo final da vigência para o dia 06/08/2022, referente ao exato período de atraso entre a assinatura do Termo de Colaboração 027/2021 e a efetiva liberação dos recursos
Fundamento legal	Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/14, Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017.
Assinatura	25/07/2022
Ordenador de Despesa	Telma Fernanda Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação	